



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

RESOLUÇÃO Nº 07/CMC/15

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
PROCESSANTE, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº
04/CMC/15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, nos termos do art.23, XIII, do Regimento Interno, observados os arts. 145 e 146 da Lei Orgânica Municipal, c/c. os arts. 42 e 45, do Regimento Interno desta Casa de Leis e considerando pedido de licença do vereador Eduardo José de Lima, para ocupar o cargo de Secretário Executivo Regional-Região VI da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Processante criada com a finalidade de apurar denúncia por Infração Político Administrativa mediante abertura de processo de cassação, lida e recebida pelo plenário durante a 17ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de junho de 2015, que passa a ser formada pelos vereadores Celso Adame, Presidente, Rafael Evangelista da Silva Chaves, Relator e Raquel Duarte Carvalho, Membro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 30 de junho de 2015.

Claudemar Littig
Presidente em Exercício – CMC.

Pedro Antônio Ferrazin
1º Secretário C.M.C.

Cesar Domingos Condack
2º Secretário C.M.C.